



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2015**

**(Do Sr. JOÃO RODRIGUES)**

Requer a revisão do despacho de distribuição, a fim de incluir a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural entre as Comissões de mérito competentes para a apreciação do PL nº 7.948 de 2014.

Senhor Presidente, Requeiro nos termos Regimentais a revisão de despacho proferido ao Projeto de Lei nº 7.948 de 2014, de autoria do Deputado Federal Danrlei Deus Hinterholz, que “dispõe sobre o exercício da profissão de Apicultor e Meliponicultor”, e a remessa dessa matéria à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com fulcro no art. 32, I, “a”, a qual tem competência temática para deliberar o respectivo projeto.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição, de autoria do Ilustre Deputado Federal Danrlei Deus Hinterholz, PL nº 7.948/2014, tem como objetivo a regulamentação do exercício das atividades de Apicultura e Meliponicultura, o que contribuirá para o fomento da cadeia de valor, bem como a valorização do profissional que a ela se dedica. Na justificativa do projeto em questão,



argumenta o autor sobre a importância socioeconômica de ambas as atividades, que figuram, hoje, como instrumentos de inclusão, geração de emprego e renda para pequenos produtores de mel.

Conforme o Requerimento nº 3.308/2015, de autoria do Deputado Laercio Oliveira, justificamos que a despeito de já servirem como principal fonte de renda a famílias de diversas regiões do país – em número ainda reduzido, mas cada vez mais crescente - , inexistem ações de relevo com vistas a desenvolver e aprimorar as atividades, como abertura de linhas de crédito, elaboração e implementação de programas de manejo da produção e reconhecimento das profissões de Apicultor e Meliponicultor. Distribuída, inicialmente, às Comissões de “(Art. 2º) ... distribuir sons e imagens a assinantes, por sinais codificados, mediante utilização de canais do espectro radioelétrico, permitida, a critério do poder concedente, a utilização parcial sem codificação.”

Distribuída, inicialmente, às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania, é oportuno requerer que referida proposição seja apreciada pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, por tratar-se, fundamentalmente, de projeto materialmente compatível com essa Comissão.

Dessa forma, pela pertinência temática, solicita-se a redistribuição do projeto de que trata este Requerimento, submetendo-o também à apreciação pela CAPADR.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2015.

**Deputado JOÃO RODRIGUES**